

## CHAMADA INTERNA PROAP 01/2026 PPG Filosofia/UFSM

1. O Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), de acordo com a Portaria nº 156/2014 da CAPES/PROAP, destina-se a proporcionar melhores condições para formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação, como apoio às atividades inovadoras dos PPGs e custeio de atividades científico-acadêmicos de seus discentes e docentes.
2. Podem solicitar e, caso aprovado, usufruir do auxílio concedido nesta chamada os membros ativos, discentes, docentes e pesquisadores, do PPGFilosofia/UFSM.
3. Esse Edital pretende dar prioridade às solicitações de discentes.
4. Esse Edital pretende oferecer, no mínimo, 15% dos recursos utilizados a discentes pertencentes aos seguintes grupos: pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas; mulheres gestantes, mulheres adotantes ou com filhos de até 10 anos; pessoas com deficiência; pessoas autodeclaradas trans.
5. Para solicitar o recurso desejado, o(a) candidato(a) deverá enviar formulário (Anexo 1) para o e-mail da Coordenação ([coordenacaoppgfil@ufsm.br](mailto:coordenacaoppgfil@ufsm.br)) **até 18 de maio de 2026** com o assunto de e-mail “Edital PROAP 01/26 - {Nome do(a) Candidato(a)}”. O formulário deverá ser enviado em .pdf com o nome de arquivo “Edital Proap 01-26 {nome do(a) candidato(a)}”.
6. Caso contrário, o(a) candidato(a) deverá enviar Carta de Anuência do(a) Orientador(a) concordando com a solicitação de verba.
7. Todas as solicitações deverão ser apreciadas e aprovadas continuamente pelo Colegiado do PPGF.
8. Solicitações fora do formato estipulado pela Coordenação poderão ser passíveis de indeferimento pelo Colegiado.
9. Se necessário, a fim de efetivar todo orçamento previsto pelo PPGF, o Colegiado possui a prerrogativa de aprovar o recurso solicitado pelo(a) candidato(a) antes do prazo final do Edital.
10. Candidatos(as) que não enviaram documentos e relatórios solicitados pela Coordenação e pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação (SIPOS-CCSH) para preenchimento do Coleta-CAPES período 2025 em tempo hábil terão recursos indeferidos nesta Chamada.
11. O(A) candidato(a) que tiver recurso aprovado deverá fornecer os documentos e as informações exigidas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação (SIPOS-CCSH) pelo e-mail [financeiros.ccs@ufsm.br](mailto:financeiros.ccs@ufsm.br), no prazo solicitado, sob pena de perda do recurso". Tutorias para as solicitações encontram-se disponíveis no site do Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário (NAAO): <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/nafin>
12. Os recursos aprovados dependem da disponibilidade de recursos pelo governo federal.

Santa Maria, 04 de Maio de 2026.



Tiegue V. Rodrigues  
Coordenador do PPGFil-UFSM

## ANEXO 1

CHAMADA 01/PROAP PPGFILOSOFIA-UFSM  
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS  
*Utilizar arquivo em .doc na página de publicação da Chamada*

NOME:

SITUAÇÃO ACADÊMICA NO PPG: [docente/discente]

LINHA DE PESQUISA:

TIPO DE VAGA: [especificar a vagas (1) de ampla concorrência; (2) reservadas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas; mulheres gestantes, mulheres adotantes ou com filhos de até 04 anos; pessoas com deficiência; pessoas autodeclaradas trans].

### Detalhamento da Solicitação:

#### 1. Para produtos acadêmicos:

1. Tipo de serviço: [taxa de publicação, tradução e/ou revisão, editoração]
2. Local de publicação: [periódico e/ou editora]
3. Título do trabalho:
4. Orçamento previsto:

#### 2. Para apoio à realização de eventos na UFSM:

1. Nome do evento:
2. Período de realização:
3. Importância da atividade para produção científica:
4. Âmbito do evento: [regional, nacional ou internacional]
5. Orçamento previsto (quantidade/valor aproximado):
  - a. Passagens aéreas:
  - b. Passagens rodoviárias:
  - c. Hospedagem:
  - d. Diária:

#### 3. Para participação em atividades e eventos científicos no país e no exterior:

1. Nome do evento:
2. Importância da atividade para produção científica:
3. Período de realização:
4. Âmbito do evento: [regional, nacional ou internacional]
5. Orçamento previsto:
  - a. Taxa de inscrição:
  - b. Passagem (aérea/rodoviária):
  - c. Hospedagem:
  - d. Diária: